



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2005-CONSUNI,

Maceió 07 de março de 2005.

**APROVA, A INCOPORAÇÃO AO
PATRIMÔNIO DA UFAL DE BENS, DE
CARÁTER PERMANENTE .**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 002456/05-97, e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, em sessão ordinária ocorrida em 07 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Curadores – CURA, tomada por unanimidade, na sessão do dia 21 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a incorporação ao patrimônio da UFAL de bens, de caráter permanente, doados conforme documentação anexa a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas
em 07 de março de 2005.

Profª. Ana Dayse de Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI